



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### TERMO ADITIVO N. 016/2025

**Termo Aditivo ao Contrato n. 002/2020, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar o Cartório da 49ª Zona Eleitoral no município de São Lourenço do Oeste/SC, autorizado pelo Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, Diretor-Geral Substituto, à fl. 320 do PAE n. 37.943/2019, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e os Senhores Marcio Carlos Ioris e Tarciane Roberta Ioris, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. \*\*\*.173.219-\*\*, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, o Senhor MARCIO CARLOS IORIS e a Senhora TARCIANE ROBERTA IORIS, inscritos no CPF sob os n. \*\*\*.990.699-\*\* e \*\*\*.334.029-\*\*, respectivamente, todos residentes e domiciliados em São Lourenço do Oeste/SC, doravante denominados LOCADORES, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato n. 002/2020 fica prorrogado até 24/04/2025.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 002/2020.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e

contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 21 de março de 2025.

LOCATÁRIO:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

LOCADOR:

MÁRCIO CARLOS IORIS  
INVENTARIANTE